CANTANHEDE/MA
PROC. 1201001 1202 1
FLS. 9
RUB.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

Memorando nº 1401001/2021

Cantanhede - MA, 14 de Janeiro de 2021.

Ao Senhor **Jackson Ney Aguiar Medeiros** Secretário Municipal de Administração Cantanhede-MA.

Prezado Secretário,

A despesa pretendida, Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no estado Maranhão, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO:03 –Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTARIA:0301 - Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica. VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 1.571.500,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais). FONTE 0100000000 SUPLEMENTADA: ( ) SIM NÃO ( X )

Atenciosamente,

Raquel Coimbra de Souza CRC/MA 013094



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA

#### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no estado Maranhão, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,09% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cantanhede - MA, 14 de Janeiro de 2021.

Raquel Coimbra de Souza CRC/MA 013094



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA 1201001/202

#### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação no estado Maranhão, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021

Cantanhede - MA, 14 de Janeiro de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário Municipal de Administração.



# CANTANHEDE/MA PROC. 1201001/2021 FLS. LA RUB.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:03 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTARIA:0301 - Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 Outros serviços terceiros de pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Cantanhede - MA, 14 de Janeiro de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretário Municipal de Administração.